

PORTARIA N° 363/2014

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, bem como, Art. 2º, inciso I da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 071/2014.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à **Sra. OLANDA FERREIRA DE PAIVA**, CPF n° 413.615.206-04, cônjuge supérstite - **(100%)**, dependente habilitada de **MÁRIO QUIRINO**, **CPF n° 413.603.206-44**, matrícula 139521, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Auxiliar de serviços Públicos, nível E-01, tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Varginha -MG - SOSUB, falecido em 08.04.2014, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 08.04.2014, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 09 de Junho 2014.

**ANTONIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**